Anexo 1 Critérios de classificação para a avaliação e discussão curricular

Procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho na categoria de assistente, especialidade de Medicina Geral e Familiar da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E, nos termos do Despacho n.º 7097-A/2024, publicado no Diário da República, suplemento, 2.ª série, n.º 122, de 26 de junho, retificado pelo Despacho n.º 7459-A/2024, publicado no Diário da República, suplemento, 2.ª série, n.º 131, de 9 de julho

	•	
NOME:		VALORES MÁXIMOS
a)	Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional de Medicina Interna, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida	de 0 a 9 valores
a.1	Saúde adulto	1
a.2	Grupos vulneráveis e de risco – SIJ, PF, SM	3
a.3	Domicílios	1
a.4	Consultas especificas (Ex: cessação tabágica; consulta do viajante; técnicas cirúrgicas)	2
a.5	Outros (apoio a utentes sem médico, AC)	2
b)	Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas	de 0 a 2 valores
b.1	Cursos frequentados com duração > 30 horas (0,2/curso até ao máximo de 4)	0,8
b.2	Cursos frequentados com duração < 30 horas (0,1/curso até ao máximo de 4)	0,4
b.3	Outros (participação em protocolos de atuação (0,2/ cada) e auditorias (0,2/ cada)	0,8
c)	Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo	do 0 a 3 valoros
c.1	Trabalhos publicados em revistas indexadas (0,5/ trabalho até ao máximo de 1,5 valores)	1,5
c.2	Trabalhos apresentados (eventos internacionais: 0,3/ trabalho; eventos nacionais: 0,2/ trabalho; eventos loco-regionais: 0,1/ trabalho, com um máximo de 1,5 valores)	1,5
d)	Classificação obtida na avaliação final do internato médico de Medicina Geral e Familiar de 10 a 14 valores (1 valor),; de 15 a 17 valores (2 valores); de 17 a 18 valores (3 valores) ; de 19 a 20 valores (4 valores)	de 0 a 4 valores
g)	Atividades Docentes ou de Investigação relacionadas com a respetiva área profissional.	de 0 a 1 valores
g.1	Orientação de alunos de licenciaturas na área da saúde (medicina, enfermagem) e/ou internos de formação geral	0,2
g.2	Atividade docente pré-graduada e/ou pós graduada	0,5
g.3	Atividade de investigação	0,3
h)	Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos	de 0 a 1 valor
h.1	Títulos: Pós-graduação (0,3 valores); Mestrado (0,4 valores); Doutoramento (0,5 valores)	0,5
h.2	Prémios em trabalhos (até 0,3 valores)	0,3
h.3	Outros elementos de valorização curricular (voluntariado médico, participação em sociedades cientificas)	0,2
TOTAL		20,00

Anexo 1 Critérios de classificação para a avaliação e discussão curricular

Presidente: Lucília Maria Cordeiro Martinho
1.º Vogal Efetivo e substituto do Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos: Mariana Pupo Correia Salgado Lameiras Lopes Pinto
2º Vogal Efetivo: Nelson Pena Milagre
1º Vogal Suplente: Paula Alexandra de Figueiredo Peixoto Marques
2º Vogal Suplente: Lenia Gracinda Mendonça Amaral